



**67 ANOS
DE HISTÓRIA.**

**67 SEGUNDOS
PARA ENCHER
O CARRINHO.**



REGULAMENTO – CARRINHO PREMIADO SÃO JOÃO

1. DA CAMPANHA

A campanha "**Carrinho Premiado São João – 67 anos**" é uma ação promovida exclusivamente pela Organização São João Serviços Póstumos Ltda., CNPJ 55.079.792/0001-23 ("Organização São João"), em comemoração aos seus 67 anos, destinada aos seus clientes atuais, novos clientes e clientes que realizarem migração para planos superiores durante o período da campanha.

Serão contemplados **3 (três) ganhadores**, que participarão de uma ação especial em loja do Iquegami Supermercados, na qual cada contemplado **terá 67 (sessenta e sete)** segundos para encher um carrinho de supermercado, observadas as condições e limitações previstas neste regulamento.

O Iquegami Supermercados participa da campanha exclusivamente na condição de apoiador, cedendo o espaço de uma de suas lojas para a realização da ação. O Iquegami Supermercados não é promotor nem organizador da campanha, não participa da definição de suas regras, dos sorteios ou da escolha dos ganhadores, e não responde por obrigações relativas à campanha, que são de responsabilidade exclusiva da Organização São João.

2. DO PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A campanha terá período de participação até **15 de novembro de 2026**.

Serão realizados **3 (três) sorteios**, conforme o seguinte cronograma:

1º sorteio: 26/10/2026

Participarão deste sorteio todos os clientes elegíveis até a data-limite estabelecida para a primeira apuração.

2º e 3º sorteios: 16/11/2026

Participarão destes sorteios todos os clientes elegíveis até o encerramento da campanha, em 15/11/2026.

Os participantes que já estiverem concorrendo permanecerão elegíveis para os sorteios seguintes, desde que continuem atendendo às condições deste regulamento. Quem ingressar na campanha após a primeira apuração participará somente dos sorteios subsequentes.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar da campanha pessoas físicas, **maiores de 18 (dezoito) anos**, que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Clientes atuais:** clientes da Organização São João que estejam com seus pagamentos em dia terão direito a 1 (uma) chance de participação.
- b) Novos clientes:** pessoas que contratarem um plano da Organização São João durante o período da campanha e estiverem com os pagamentos em dia terão direito a 1 (uma) chance de participação.
- c) Clientes que realizarem migração de plano:** clientes com pagamentos em dia que, durante a campanha, realizarem migração para um plano superior terão direito a 2 (duas) chances de participação, sendo uma referente à condição de cliente ativo e outra referente à migração realizada.

Para fins desta campanha, serão consideradas válidas as seguintes migrações:

Grupo → Start, Plus ou Master; Start → Plus ou Master; Plus → Master.

Não poderão participar sócios, diretores e funcionários da Organização São João. Funcionários do Iquegami Supermercados que sejam clientes da Organização São João participam normalmente, nas mesmas condições dos demais clientes.

4. DA PARTICIPAÇÃO

A participação será **automática**, não sendo necessário realizar inscrição adicional, desde que o participante cumpra os requisitos previstos neste regulamento.

Será considerado **1 (um) titular por contrato** para fins de participação e atribuição das respectivas chances.

Para cada chance válida de participação será emitido **1 (um) comprovante físico em nome do titular do contrato**, que será inserido na urna. Clientes que realizarem migração válida para plano superior terão direito a **1 (um) comprovante físico adicional**, totalizando duas chances de participação.

A contratação de novo plano ou a migração para plano superior somente será considerada válida após sua efetiva conclusão e desde que atendidas as condições comerciais e financeiras estabelecidas pela Organização São João.

Caso o participante deixe de atender aos requisitos da campanha, inclusive em relação à regularidade dos pagamentos, poderá perder sua condição de elegibilidade.

5. DOS SORTEIOS

A campanha contará com 3 (três) ganhadores, definidos por meio de sorteios realizados nas datas previstas neste regulamento.

O primeiro sorteio ocorrerá em **26/10/2026**. O segundo e o terceiro sorteios ocorrerão em **16/11/2026**.

Os sorteios serão realizados de forma física, por meio de urna contendo os comprovantes físicos correspondentes às chances válidas de participação, na sede da Organização São João, na Avenida José Cutrale Jr., 1764, Jd. Cruzeiro do Sul, Bebedouro-SP, e transmitidos ao vivo pelos canais oficiais da Organização São João.

Em cada apuração será sorteado **1 (um) ganhador e 2 (dois) suplentes**, respeitando-se a ordem de retirada dos comprovantes físicos.

A realização dos sorteios, a apuração e a divulgação dos ganhadores são de responsabilidade exclusiva da Organização São João.

6. DA PREMIAÇÃO

Cada um dos três ganhadores terá direito a participar do **Carrinho Premiado São João**, realizado em loja do Iquegami Supermercados.

Cada contemplado terá **67 (sessenta e sete) segundos** para percorrer a área previamente definida pelo Iquegami Supermercados e colocar produtos em seu carrinho. Ao término dos 67 segundos, serão considerados exclusivamente os produtos que estiverem completamente dentro do carrinho e em conformidade com as regras do item 7.

Os produtos considerados válidos ao final da ação serão adquiridos pela Organização São João junto ao Iquegami Supermercados e serão entregues pela Organização São João ao respectivo ganhador, desde que cumpridas todas as regras deste regulamento.

O prêmio é pessoal e intransferível e não poderá ser convertido em dinheiro, vale-compras ou crédito, nem trocado por outros produtos após o registro no caixa, ressalvadas as hipóteses de vício do produto previstas em lei.

Eventuais tributos incidentes sobre o prêmio são de responsabilidade da Organização São João.

7. DAS REGRAS DO CARRINHO PREMIADO

Durante a realização da ação, deverão ser observadas as seguintes regras:

- será permitido o máximo de 3 (três) unidades do mesmo produto/SKU;
- não será permitida a inclusão de bebidas alcoólicas, cigarros, derivados do tabaco, eletrônicos e eletrodomésticos, medicamentos, fogos de artifício, fórmulas infantis para lactentes, mamadeiras, bicos e chupetas, cartões-presente e recargas, produtos que dependam de pesagem ou atendimento em balcão (açougue, padaria, frios e hortifrúti a granel) e produtos mantidos em expositores trancados;
- não será permitida a inclusão de novos produtos após o encerramento dos 67 segundos;
- somente poderão ser escolhidos produtos disponíveis para venda no supermercado no momento da realização da ação;
- a conferência dos produtos válidos será feita em conjunto por representantes da Organização São João e do Iquegami Supermercados, antes do registro no caixa, e os produtos em desacordo com estas regras serão retirados do carrinho;
- produtos quebrados, danificados, abertos ou inutilizados durante a ação serão retirados do carrinho e não integrarão o prêmio;
- o participante deverá respeitar as orientações fornecidas pela equipe responsável pela ação e todas as normas de segurança do estabelecimento;

- não será permitido correr de maneira perigosa, subir em estruturas, prateleiras ou realizar qualquer conduta que possa colocar em risco o participante, funcionários, clientes ou terceiros;
- o participante responderá pelos danos que causar, por conduta imprudente ou contrária a estas regras, a produtos, equipamentos e instalações da loja ou a terceiros;
- todos os contemplados utilizarão carrinhos do mesmo modelo e capacidade.

A Organização São João e o Iquegami Supermercados poderão interromper, suspender ou remarcar a ação caso seja identificada qualquer situação que coloque em risco a segurança do participante, de funcionários, de clientes ou de terceiros, o patrimônio ou o funcionamento da loja, sem que isso gere direito a indenização.

8. DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO

A unidade do Iquegami Supermercados, a data, o horário e a área da loja em que a ação será realizada serão definidos pelo Iquegami Supermercados e informados aos ganhadores pela Organização São João.

Após o sorteio, a Organização São João entrará em contato com o contemplado pelos dados cadastrados em seu sistema. O contemplado terá 1 (um) dia útil, contado a partir da primeira tentativa de contato, para confirmar sua disponibilidade para comparecimento. Caso não seja localizado, não responda dentro do prazo ou não possa comparecer na data estabelecida, será convocado o primeiro suplente e, se necessário, o segundo suplente.

A participação do contemplado na dinâmica deverá ocorrer na data e horário informados, respeitando as orientações da Organização São João e do Iquegami Supermercados.

Antes do início da ação, o contemplado deverá apresentar documento de identidade com foto e assinar termo de responsabilidade e de autorização de uso de imagem, voz e nome, fornecido pela Organização São João. A recusa em assinar o termo implicará a perda do direito ao prêmio e a convocação do suplente.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES E USO DE IMAGEM

A campanha poderá ser registrada por meio de fotos, vídeos e demais conteúdos audiovisuais, incluindo momentos de preparação, realização da dinâmica, produtos escolhidos e depoimentos dos ganhadores.

A participação na ação está condicionada à assinatura do termo de autorização de uso de imagem, voz e nome referido no item 8, nos termos definidos pela Organização São João e validados juridicamente.

Os materiais produzidos poderão ser utilizados nos canais institucionais e promocionais da Organização São João e do Iquegami Supermercados, relacionados à divulgação da campanha, sem qualquer ônus e sem limitação de prazo.

10. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os dados pessoais dos participantes são tratados exclusivamente pela Organização São João, na condição de controladora, para a execução desta campanha, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). Não haverá compartilhamento dos dados dos participantes com o Iquegami Supermercados, exceto os dados estritamente necessários à identificação dos ganhadores no dia da ação.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação nesta campanha implica ciência e concordância com as condições estabelecidas neste regulamento.

Situações não previstas neste documento serão analisadas pela Organização São João, observada a legislação aplicável e as orientações jurídicas pertinentes.

A Organização São João poderá desclassificar participantes em caso de fraude, tentativa de fraude, fornecimento de informações incorretas ou descumprimento das regras da campanha.

Eventuais alterações necessárias ao funcionamento da ação deverão ser comunicadas pelos canais oficiais da Organização São João, observada a concordância prévia do Iquegami Supermercados quanto às alterações que afetem a ação em loja.

Dúvidas, reclamações e solicitações relativas à campanha deverão ser dirigidas exclusivamente à Organização São João, por seus canais oficiais de atendimento. O regulamento completo e demais informações sobre a campanha estarão disponíveis nos canais oficiais da Organização São João.